LEI Nº. 1.781/10.

"DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DE PARTE DOS LOTES URBANOS Nº. 184 E Nº. 185, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica aprovado o **desmembramento de parte dos lotes urbanos nº. 184 e nº. 185,** com áreas respectivas de 370,00 m² (trezentos e setenta metros quadrados) cada lote, num total em conjunto de 740,00 m² (setecentos e quarenta metros quadrados), sem benfeitorias, situados, a parte do Lote Urbano nº. 185 na esquina da Rua Minas Gerais com a Rua Mato Grosso, e a parte do Lote Urbano nº. 184, na Rua Minas Gerais, no centro da cidade de Anchieta, Estado de Santa Catarina, conforme Matrícula nº. 4.635, de propriedade do Senhor Dovilio Domingos Piovezani, CPF nº. 195.598.449-20 e de sua esposa Senhora Janete Regina Piovezani, CPF nº. 430.648.259-68.

Esta área será dividida em duas novas áreas, uma com 277,50 m2 (duzentos e setenta e sete vírgula cinquenta metros quadrados), ficando uma área remanescente de 462,50 m2 (quatrocentos e sessenta e dois vírgula cinquenta metros quadrados).

Abaixo seguem as confrontações do lote primitivo e de parte dos lotes após o desmembramento.

ANTES DO DESMEMBRAMENTO
Parte dos lotes urbanos nº. 184 e 185.

Parte dos lotes urbanos nº. 184 e 185 com área total em conjunto de 740,00 m2 (setecentos e quarenta metros quadrados), sem benfeitorias.

Segue abaixo as confrontações:

***Noroeste**: Com 40,00 metros, com parte dos lotes urbanos nº. 184 e 185, por linha seca;
***Sudeste**: Com 40,00 metros, com a Rua Minas Gerais, por linha seca;
***Nordeste**: Com 18,50 metros, com parte do lote urbano nº. 183, por linha seca;
***Sudoeste**:Com 18,50 metros, com a Rua Mato Grosso, por linha seca;

APÓS O DESMEMBRAMENTO:
Área Desmembrada.

A área desmembrada totaliza uma extensão de 277,50 m2 (duzentos e setenta e sete vírgula cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias. Sendo da parte do lote urbano nº. 184, 277,50 (duzentos e setenta e sete vírgula cinqüenta metros quadrados) e do Lote Urbano nº. 185, 0,00 m².

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada:

***Noroeste**: Com 15,00 metros, com parte dos Lotes urbanos nº. 184 e 185, por linha reta e seca;

***Sudeste**: Com 15,00 metros, com a Rua Minas Gerais, por linha reta e seca;

***Nordeste**: Com 18,50 metros, com parte do lote urbano nº. 183 por linha reta e seca;

***Sudoeste**:Com 18,50 metros, com parte dos mesmos lotes urbano nº. 184 e 185 por linha reta e seca;

Área Remanescente

A área remanescente totaliza uma extensão de 462,50 m2 (quatrocentos e sessenta e dois virgula cinqüenta metros quadrados), sendo do lote urbano nº. 184, 92,50 m² (noventa e dois virgula cinqüenta metros quadrados) e do Lote Urbano nº. 185, 370,00 m² (trezentos e setenta metros quadrados), sem benfeitorias.

Segue abaixo as confrontações da área remanescente:

***Noroeste**: Com 25,00 metros, com parte dos lotes urbanos nº. 184 e 185, por linha reta e seca;

***Sudeste**: Com 25,00 metros, com a Rua Minas Gerais, por linha reta e seca;

***Nordeste**: Com 18,50 metros, com parte dos Lotes Urbanos nº. 184 e 185, por linha reta e seca;

***Sudoeste**:Com 18,50 metros, com a Rua Mato Grosso, por linha reta e seca;

Art. 2º. – Os lotes urbanos constantes do presente desmembramento, a partir da entrada em vigor da Lei, farão parte do perímetro urbano, com a inclusão na cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Art. 3º. - As despesas decorrentes para a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal, vigente em cada exercício financeiro.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA (SC),
Em 16 de abril de 2010

ANTONIO LUIZ MARIANI
Prefeito

Certifico que a presente Lei
Foi sancionada e publicada
Nesta data e na forma da Lei.
Em, 16 de abril de 2010.

Eloisa Suffredini
Secretária Municipal de Administração

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE ANCHIETA
OFICIAL: BENICIO AFONSO HOFFMANN

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
LIVRO Nº. 2

MATRÍCULA 4.635
ANO 2007
FICHA 1
AUTENTICAÇÃO

FUSÃO
MATRÍCULA
DATA

TRANSFERÊNCIA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA

ENCERRAMENTO
DATA

MICROFILMAGEM
DATA ROLO

TRANSPORTE
FICHA 001 vº
DATA 071207

MATRÍCULA Nº. 4.635 **Anchieta, 07 de Dezembro de 2007.**

IMÓVEIS: **PARTE DOS LOTES URBANOS NºS. 185 e 184** (cento e oitenta e cinco e cento e oitenta e quatro), com as áreas respectivas de **370** (trezentos e setenta metros quadrados), cada parte, num total em conjunto de **740m2** (setecentos e quarenta metros quadrados), sem benfeitorias, situados, a parte do lote nº 185, na esquina das Rua Minas Gerais, com a Rua Mato Grosso e a parte do lote urbano nº 184, na rua Minas Gerais, nesta cidade e Comarca, confrontando em conjunto:- ao NOROESTE, com parte dos lotes urbanos nºs. 185 e 184, por linha seca, de 40,00 metros; ao NORDESTE, com parte do lotye urbano nº 183, por linha seca, de 18,50 metros; ao SUDOESTE, com a rua Mato Grosso, numa extensão de 18,50 metros; ao SUDESTE, com a Rua Minas Gerais, numa extensão de 40,00 metros.-PROPRIETÁRIOS: **MIGUEL MACHADO DE SOUZA,** CPF 106.501.999-87, RG 1026478642-SSP/RS e sua mulher **CELITA RODRIGUES DE FREITAS SOUZA,** CPF 593.544.709-63, RG 4.710.609-SSP/SC, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, aposentados, residentes e domiciliados nesta cidade.- REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 1/8.726, da Matrícula nº [illegible], do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Oeste, deste Estado. O Oficial

R.-1-4.635.-Anchieta,07 de Dezembro de 2007. - Protocolo nº 10.987.- Por Escritura pública de inventário e partilha, lavrada aos 03 de dezembro de 2007, no livro nº 2.311, às fls. 319 à 327, por Patrícia de Souza Rosa, Escrevente, assinada por Luiz Carlos Elchin Ferreira da Silva, tabelião Substituto do 26º Tabelionato de Notas, da cidade de São Paulo, SP, por falecimento de **CELITA RODRIGUES DE FREITAS SOUZA,** CPF 593.544.709-63, RG 4.710.609-SSP/SC, que por ocasião falecimento, era separada judicialmente, conforme prova a certidão de casamento de nº 1.244, fls. 57, do livro B-6, do Cartório de Putinga, RS, sem partilha de bens, a qual passou a adotar o nome de SELITA RODRIGUES DE FREITAS, pela partilha dos bens e pela doação da meação do viúvo-meeiro **MIGUEL MACHADO DE SOUZA,** CPF 106.501.999-87, RG 1026478642-SSP/RS, também possuindo documentos como sendo MIGUEL MAXADO DE SOUZA, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado na rua Mário Sobroza, nº 196 - Vila Nova Monte Cristo, em Porto Alegre, RS, couberam os imóveis objetos da presente Matrícula, aos herdeiros **ALÉCIO MACHADO DE SOUZA,** CPF 477.464.759-49, RG 22.607.721-4-SSP/SP e sua mulher **MARCIA FERNANDES DE SOUZA,** CPF 134.230.168-41, RG 14.244.448-SSP/SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, garçom e do lar, residentes e domiciliados na rua Quinze, PT 35173 19 - Vila Iolanda II, São Paulo, SP; **CLACI MARIA MAPELLI,** CPF 014 795 369 38, RG 2.201.228-SSP/SC e seu marido **PAULO RENÊ MAPELLI,** CPF 346 030 349 20, RG 13/R-994.671-SSP/SC, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Pacto Antenupcial, registrado sob o nº 4.364, no CRI de São Miguel do Oeste, SC, do lar e técnico em agropecuária, residentes e domiciliados

R REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

8.4 x 10.1 3ª
MOD. 3420

ESTA FOTO CÓPIA TEM VALOR PROBATÓRIO
DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
(Art. 18, § 1º - Lei 6.015/73)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE ANCHIETA
OFICIAL: BENICIO AFONSO HOFFMANN

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
LIVRO Nº. 2

MATRÍCULA 4.635 | ANO 2007 | FICHA 1 vº | AUTENTICAÇÃO

4.635 Continuação do(a) R.1

MATRÍCULA Nº

na Rua Buenos Aires, nº 748, nesta cidade, representados por seu procurador Waldomiro Machado de Souza Sobrinho, a seguir qualificado; **WALDOMIRO MACHADO DE SOUZA SOBRINHO,** CPF 085.765.278-80, RG 23.693.225-1-SSP/SP, brasileiro, solteiro, maior, garçom, residente e domiciliado na Rua Ésio Padilha de Oliveira, nº 9-A, Jardim Gracinda, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo; **ERONILDE DA SILVA,** CPF 077.299.538-97, RG 37.047.856-3-SSP/SC e seu marido **MANUEL DA SILVA,** CPF 069.430.658-40, RG 24.718.317-9-SSP/SC, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, lavradores, residentes e domiciliados na Rua Nova Andradina, nº 283, Vila Itapoan, na cidade de Guarulhos, SP; e **NELSI MACHADO DE SOUZA PEREIRA,** CPF 058.655.628-19, RG 24.411.095-5-SSP/SC, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Ésio Padilha de Oliveira, nº 9-A - Jardim Gracinda, na cidade de Guarulhos, SP, avaliados em R$ 7.000,00, valor este impugnado pela Secretaria de Estado da Fazenda, para fins fiscais, para R$ 45.000,00, atuais R$ 46.510,47, cabendo aos herdeiros 1/5 das áreas, correspondendo a área ideal de 148m2. As partes foram assistidas pela Advogada FABIANA MENDES COSTA, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP, sob o nº 196.781 e no CPF, sob o nº 256 859 778 08, domiciliada e residente na cidade de São Paulo, SP, com endereço profissional na rua Tagua, nº 282 - Liberdade. Dou fé. E. R$ 369,69 + selo R$ 1,00 + FRPJ R$ 93,02. O Oficial

R.-2-4.635.-Anchieta,18 de Dezembro de 2007. - Por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 07 de dezembro de 2007, no livro nº 56, às fls. 214 e vº, por Benício Afonso Hoffmann, Tabelião do Tabelionato desta cidade e Comarca, os proprietários **WALDOMIRO MACHADO DE SOUZA SOBRINHO,** CPF 085.765.278-80, RG 23.693.225-1-SSP/SP; **ALÉCIO MACHADO DE SOUZA,** CPF 477.464.759-49, RG 22.607.721-4-SSP/SP e sua mulher **MARCIA FERNANDES DE SOUZA,** CPF 134.230.168-41, RG 14.244.448-SSP/SP; **CLACI MARIA MAPELLI,** CPF/MF 014 795 369 38, RG 2.201.228-SSP/SC e seu marido **PAULO RENÊ MAPELLI,** CPF 346 030 349 20, RG 13/R-994.671-SSI/SC; **ERONILDE DA SILVA,** CPF 077.299.538-97, RG 37.047.856-3-SSP/SP e seu marido **MANUEL DA SILVA,** CPF 069.430.658-40, RG 24.718.317-9-SSP/SP; e **NELSI MACHADO DE SOUZA PEREIRA,** CPF 058.655.628-19, RG 24.411.095-5-SSP/SC, todos já qualificados no R-1, da presente Matrícula, representados por seu procurador Waldomiro Machado de Souza Sobrinho, já qualificado, venderam, por R$ 7.000,00, os imóveis Matriculados, à **DOVILIO DOMINGOS PIOVEZANI,** CPF 195 598 449 20, RG 460.142-SSP/SC, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **JEANETE REGINA PIOVEZANI,** CPF 430 648 259 68, RG 13/R- 2.354.513-SSP/SC, brasileiros, do comércio é do lar, residentes e domiciliados, ele na Rua Rui Barbosa, s/nº e ela na Avenida Brasil, s/nº, nesta cidade, nas condições da escritura. Dou fé. E: R$ 60,25 + selo R$ 1,00 .O Oficial

(ATO ISENTO PROBATÓRIO DE [illegible] - Art. 9, § 1º - Lei 6.815/73)

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

CONTINUA NO VERSO

FUSÃO | MATRÍCULA | DATA
TRANSFERENCI | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA
ENCERRAMEN | DATA
MICROFILMAG | DATA | RO
TRANSPORT | FICHA | DATA

REGISTRO DE IMÓVEIS ANCHIETA - SANTA CATARINA | CERTIDÃO

Certifica que a presente cópia fotostática confere com o original Arquivado neste Cartório

Data 18/12/2007 OFICIAL

CORREIO DO POVO GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BTD 25104
AFONSO HOFFMANN
Oficial Reg. de Imóveis
CEP 89.876-ANCHIETA-SC

8.4 x 10 - 1 - 2 MOD. 3420

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

— Autenticidade —

ART Nº 3682333-5

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via CREA

— Contratado

ENGENHEIRO CIVIL 053723-3 Empresa Executora:
HELIO VIGANO JUNIOR
RUA MARANHAO 125 CAMPO ERE
CENTRO 89980-000 SC Fone: Fax:
Fone: 493655 1114 Fax: -- 981.482.819-04 Normal
hvjunior@ig.com.br

— Contratante

Dovilio Domingos Piovezani 19559844920
Rua Minas Gerais
Centro CAMPO ERE SC
89870-000 XXX

— Resumo do Contrato

Projeto, levantamento topográfico e desmembramento de parte dos lotes urbanos nº 184 e 185.

Início em: 29/03/2010 Término em: 05/04/2010 Honorários: R$150,00 Valor Obra/Serviço: R$150,00

— Identificação da Obra/Serviço

Dovilio Domingos Piovezani 19559844920
Rua Minas Gerais
Centro CAMPO ERE SC
89870-000 XXX

— Assinaturas

CAMPO ERE — 29/03/2010
HELIO VIGANO JUNIOR — 981.482.819-04
Dovilio Domingos Piovezani — 19559844920

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 8.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 3682333-5

— Participação Técnica

Individual

— Atividades

Objetos		Classificação	Quantidade	Unidade
12	#	A0201	740,00	14
23	##	A0804	740,00	14

— Entidade de Classe

ASSENAR

— Regularização

— Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

Às assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO

O presente memorial trata do desmembramento de parte dos Lotes Urbanos nº 184 e do Lote Urbano nº 185, com as áreas respectivas de 370,00 m² (trezentos e setenta metros quadrados), cada lote, num total em conjunto de 740,00m² (Setecentos e quarenta metros quadrados), sem benfeitorias, situados, a parte do Lote do urbano nº 185, na esquina da Rua Minas Gerais, com a Rua Mato Grosso e a parte do Lote Urbano nº 184, na Rua Minas Gerais, na cidade de Anchieta, conforme matrícula nº 4.635 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Anchieta.

Desta área será desmembrado um lote urbano, conforme Mapa e Memoriais Descritivos em anexo.

DESMEMBRAMENTO DE PARTE DOS LOTES URBANOS Nº 184 e DO LOTE URBANO Nº 185:

ANTES DO DESMEMBRAMENTO

Parte dos Lotes urbanos nº 184 e do Lote Urbano nº 185, com área total em conjunto de 740,00m²:

Sem Benfeitorias.

*Noroeste: com parte dos lotes urbanos nº 185 e 184, por linha seca em 40,00 metros lineares.

*Sudeste: com a Rua Minas Gerais, por linha seca em 40,00 metros lineares.
*Nordeste: com parte do lote urbano nº 183, por linha seca em 18,50 metros lineares.
*Sudoeste: com a Rua Mato Grosso, por linha seca em 18,50 metros lineares.

APÓS O DESMEMBRAMENTO:

Desmembramento de parte dos Lotes Urbanos nº 184 e do Lote Urbano nº 185

Parte dos Lotes Urbanos nº 184 e 185, com área de 277,50m², a ser desmembrado sendo:

Parte do Lote Urbano nº 185: 0,00m²
Parte do Lote Urbano nº 184: 277,50m²
Área Total do Lote Urbano Desmembrado: 277,50m²

Sem Benfeitorias.

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada:

*Noroeste: Por uma linha seca e reta, com uma distância de 15,00 metros lineares, confronta-se com parte dos Lotes nº 184 e 185.

*Sudeste: Por uma linha seca e reta, com uma distância de 15,00 metros lineares, confronta-se com a Rua Minas Gerais.

*Nordeste: Por uma linha seca e reta, com uma distância de 18,50 metros lineares, confronta-se com parte do Lote urbano nº 183.

*Sudoeste: Por uma linha seca e reta, com uma distância de 18,50 metros lineares, confronta-se com parte dos Lotes Urbanos nº 184 e 185, remanescente.

Área remanescente de parte dos Lotes Urbanos nº 184 e 185

A área remanescente totaliza uma extensão de 462,50 m² (Quatrocentos e sessenta e dois vírgula cinqüenta metros quadrados), sendo:

Parte do Lote Urbano nº 185: 370,00m²
Parte do Lote Urbano nº 184: 92,50m²
Área Total do Lote Urbano Desmembrado: 462,50m²

Segue abaixo as confrontações da área remanescente, sem benfeitorias:

*Noroeste: Por uma linha seca e reta, com uma distância de 25,00 metros lineares, confronta-se com parte dos Lotes Urbanos nº 184 e 185.

*Sudeste: Por uma linha seca e reta, com uma distância de 25,00 metros lineares, confronta-se com a Rua Minas Gerais.

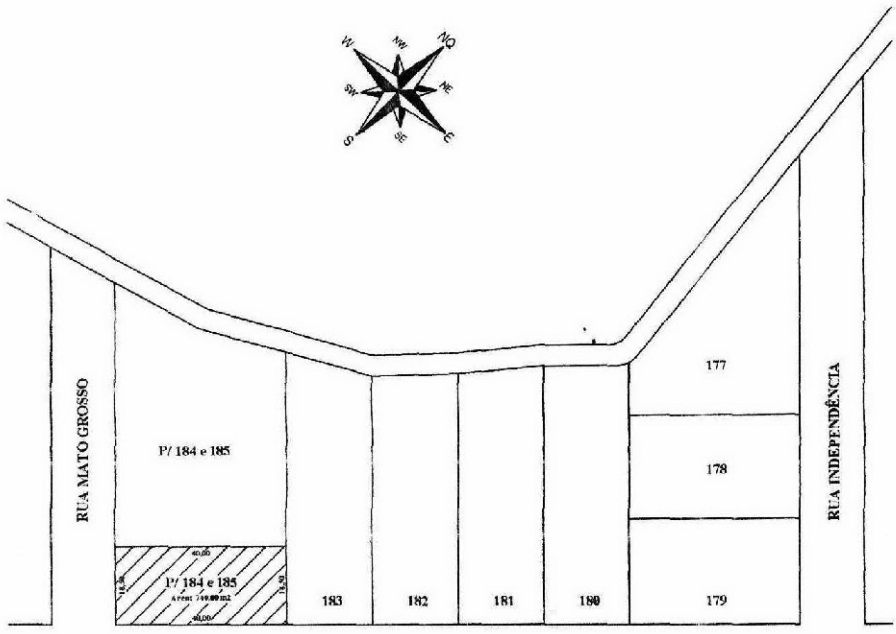
*Nordeste: Por uma linha seca e reta, com uma distância de 18,50 metros lineares, confronta-se com parte dos Lotes Urbanos nº 184 e 185, a ser desmembrado.

*Sudoeste: Por uma linha seca e reta, com uma distância de 18,50 metros lineares, confronta-se com a Rua Mato Grosso.

As disposições dos lotes antes e após o desmembramento podem ser observadas no mapa em anexo.

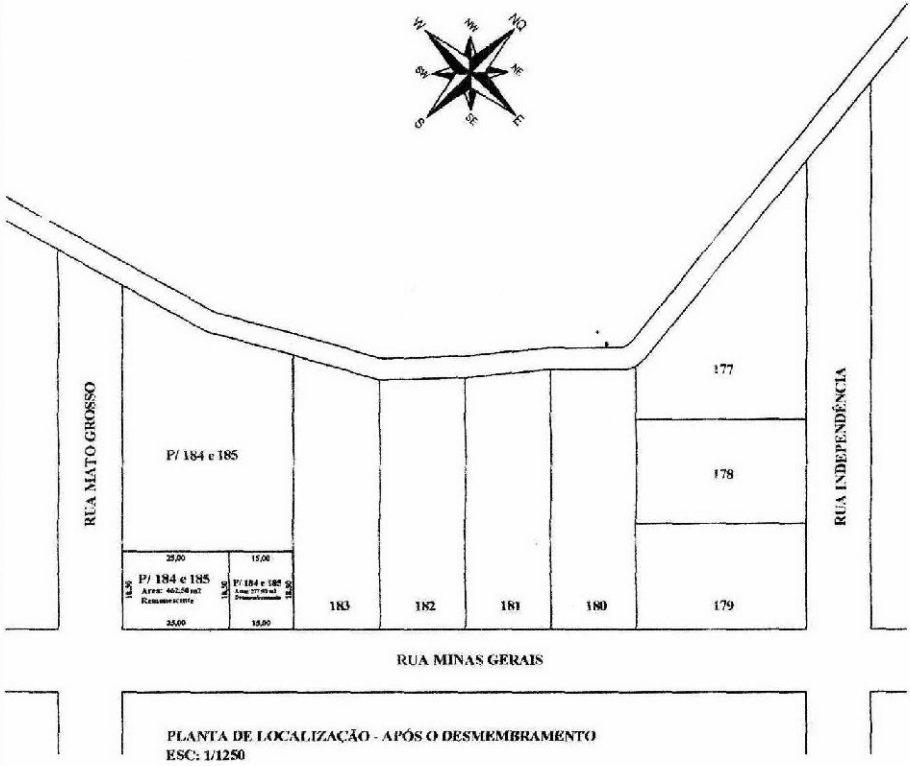
Anchieta, 30 de março de 2010.

HÉLIO VIGANÓ JR
Engº civil crea 053723-3 - SC



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - ANTES DO DESMEMBRAMENTO
ESC: 1/1250

OBRA: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	DESENHO: DESENHO
TITULO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	DATA: 29/03/2010
PROPRIETÁRIO: DOVILIO DOMINGOS PIOVEZANI	ESCALA(S): INDICADA
ENG. RESP.: HÉLIO VIGANÓ JUNIOR Eng. Civil Crea: 053723-3/SC	FOLHA: 01



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - APÓS O DESMEMBRAMENTO
ESC: 1/1250

OBRA:	**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO**	DESENHO: DESENHO
TÍTULO:	**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**	DATA: 29/03/2010
PROPRIETÁRIO:	**DOVILIO DOMINGOS PIOVEZANI**	ESCALA(S): INDICADA
ENG. RESP.	**HÉLIO VIGANÓ JUNIOR** **Eng. Civil Crea: 053723-3/SC**	FOLHA: 02